

Relatório Técnico - EMATER-DF/DIREX/COAFI/GECON

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023

OBJETIVO

Segundo disposto na Lei das Sociedades por Ações com as alterações posteriores, com base na escrituração mercantil da companhia, ao final do exercício social, a Diretoria fez elaborar o conjunto completo de demonstrações contábeis que inclui os componentes a seguir destacados.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), criada pelo Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978, de acordo com a autorização constante da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, fica constituída na forma estabelecida por seu Estatuto.

A EMATER-DF empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal.

A EMATER-DF, com sede e foro em Brasília-DF e atuação no território do Distrito Federal e sua região geoeconômica, rege-se pela Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas de direito a ela aplicáveis.

O prazo de duração da EMATER-DF é indeterminado.

A EMATER-DF, para fins de exercício de supervisão por vinculação de que trata o art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vincula-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

A EMATER-DF, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro em Brasília e possui os seguintes objetivos:

- I - colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- II - planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar os seguintes princípios:

- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;
- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;
- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar as seguintes diretrizes básicas:

- promoção do desenvolvimento rural sustentável;
- apoio às iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;
- aumento da produção, da qualidade e da produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;
- promoção da melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;
- assessoramento às diversas fases das atividades econômicas, à gestão de negócios, sua organização, à produção, inserção no mercado, e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;
- desenvolvimento das ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;
- construção de sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;
- aumento da renda do público beneficiário e agregação de valor a sua produção;
- apoio ao associativismo e ao cooperativismo, bem como à formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;
- promoção do desenvolvimento e da apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e à integração deste ao mercado;
- promoção da integração da EMATER-DF, por meio de suas atividades de assistência técnica e extensão rural, atividades de pesquisa aplicada, com as instituições que desenvolvem outras dimensões de inovação, pesquisa e ensino, aproximando a produção agrícola, o espaço rural e o espaço urbano do conhecimento científico;
- contribuição para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro;
- compatibilização dos programas de assistência técnica e extensão rural e de atividades de pesquisa aplicada, com as políticas públicas nacionais e regionais de desenvolvimento rural;
- estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e demais órgãos e entidades ligados às atividades de desenvolvimento rural;
- estímulo ao desenvolvimento tecnológico, gerencial e inclusão socioproductiva, por meio do crédito rural, programas de fomento e apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados; Junta Comercial, Industrial;
- apoio à formação e ao aperfeiçoamento do quadro de empregados para a qualificação de suas atividades profissionais, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável;
- estabelecimento e manutenção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural e atividades de pesquisa aplicada;

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As elaborações, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações contábeis, foram procedidas em conformidade com disposições das Leis 6.404/7, 4.320/64 e suas alterações, NBC TSP 11, dos princípios fundamentais de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil. São partes integrantes do Processo de Prestação de Anual, os demonstrativos a seguir elencados:

- Balancete Contábil – Referência 13 (131515158), artigo 102, inciso III, letra “a”, Decreto nº 32.598/2010;
- Balancete Contábil – Referência 14 (131515306), artigo 102, inciso III, letra “a”, Decreto nº 32.598/2010;
- Balanço Patrimonial (131494499), inciso I, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Balanço Orçamentário (131512619), artigo 102, Lei nº 4.320/1964;
- Balanço Financeiro (131495976), artigo 103, Lei nº 4.320/1964;
- Demonstrativo de Repasses Concedidos (131703136);
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (131647692), inciso III, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (131648951);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (131650038), inciso IV, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;

- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (131497136), artigo 103, Lei nº 4.320/1964; e
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA (131697169), inciso I, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis foi adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores acrescidos das orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª Edição.

1. **Receitas e Despesas** - Foram reconhecidas de acordo com o regime contábil de competência do exercício;
2. **Registros contábeis** - Os registros contábeis relativos ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2023, foram realizados através do sistema eletrônico de processamento de dados do “Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC/SIGGO”, administrado pela Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme manual de orientações sobre registros contábeis no SIAC/SIGGO, expedido pela Secretaria de Economia Do Distrito Federal.
3. Os ativos e passivos vencíveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes respectivos;
4. Os estoques representados por materiais de consumo, estão avaliados pelo custo médio.
5. Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição;
6. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da vida útil econômica do bem e de acordo com as taxas usualmente admitidas na legislação.

Redução ao valor recuperável de ativos - Até o momento as revisões do imobilizado não indicam que os valores contábeis não possam ser recuperados, não havendo necessidade de reconhecer perdas permanentes, razão pela a qual não foi promovido novo Teste de Recuperabilidade de Ativos no exercício 2023, até por que a Emater-DF não tem em seu Ativo os componentes que firmam a obrigatoriedade de realizar anualmente o IMPAIRMENT TEST.

Cabe ressaltar, que o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina no item 9 (nove) a obrigatoriedade de avaliação de ativos ao final de cada período. Logo o item 10 (dez) traz as regras da obrigatoriedade, que abaixo transcrevo.

Item 9. A entidade **deve** avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

"Item 10. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve:

(a) **testar, no mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um **ativo intangível com vida útil indefinida** ou de um **ativo intangível ainda não disponível para uso**, comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) **testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)** em combinação de negócios, de acordo com os itens 80 a 99".

Grifo da GECON.

NOTA 4 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF

Atendendo os preceitos legais de que trata o artigo 47, parágrafo único, item II da lei complementar nº 101, de 04 de janeiro de 2000, apresentamos no quadro abaixo os recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, durante o exercício de 2023.

Tabela 1.

Fonte	Categoria de gastos	Destinação	Exercício Atual	Exer
100	1	Pessoal e Encargos sociais	126.730.653,67	
100	3	Outras Despesas Correntes	10.029.014,06	
100	4	Despesas de Capital	626.056,05	
Total dos Repasses			137.385.723,78	

Fonte: Demonstrativo de Repasses Concedidos (131703136).

De acordo com a tabela acima, os repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas (Grupo 1) no montante de R\$ 126.730.653,67 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), representa o percentual de 92,24% (noventa e dois vírgula vinte e quatro por cento) em relação ao total das subvenções recebidas.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da EMATER-DF, representando uma posição estática. De acordo com o caput do art. 178 da Lei nº 6.404/76, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade, bem como as disposições dos §§ 1º, I, II e 2º, I, II, III do art. 178 da mencionada lei.

A seguir destacamos os principais grupos de contas que compõem o Balanço Patrimonial, distribuídos entre ativo e passivo.

NOTA 6 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante estão registradas as disponibilidades, créditos a curto prazo e estoques de almoxarifado.

Como demonstrado na tabela 2, o ativo circulante termina o ano de 2023 com saldo de R\$ 9.348.743,37 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), dividido em caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo e estoques. Os Recursos disponíveis em caixa e bancos, bem como equivalentes, são de livre movimentação para aplicação nas operações de manutenção e liquidação de despesas.

Tabela 2.				
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	(%)
ATIVO CIRCULANTE		9.348.743,37	11.873.726,20	-21,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	3.429.636,36	3.571.842,93	-3,98
Créditos a Curto Prazo		5.800.331,81	8.183.821,35	-29,12
Estoques		118.775,20	118.061,92	0,60

Fonte: Balancete contábil (131515158)

Considerando o inteiro teor da tabela acima, passamos a descrever os grupos de contas, na forma que segue:

- Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.429.636,36 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), são constituídos pelos saldos das contas, bancos conta movimento e Recursos Vinculados, acrescidos dos depósitos de cauções e transferências voluntárias oriundas do Governo Federal, devidamente conciliados até o encerramento do exercício de 2023. No ato da elaboração deste documento, o Termo de Conferência de Caixa (Id.132341591) apresenta saldo zero.
- Créditos e Demais Créditos a Curto Prazo no valor de R\$ 5.800.331,81 (cinco milhões, oitocentos mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), decorre de inscrições contábeis relativas a valores a receber como descrito na tabela abaixo, dentre eles, recursos a receber do Tesouro do Distrito Federal relativos a valores de restos a pagar processados e não processados, que deverão ser repassados à Emater-DF no decorrer do exercício de 2024.
- Estoques de Almoxarifado de R\$ 118.775,20 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), refere-se a materiais de consumo estocado para manutenção administrativa da Emater-DF. Sua movimentação e registros são oriundos de demonstrativos gerados pelo Sistema de Gestão de Material – SIGMA.Net do Governo do Distrito Federal (134160126).

Créditos a Curto Prazo	Exercício Atual	Exercício Anterior	(%)
Recursos a receber de restos a pagar processados	4.223.751,29	3.063.925,70	37,85
Adiantamentos concedidos a pessoal (férias)	1.078.065,71	1.546.128,11	-30,27
Adiantamentos concedidos (convênios)	188.318,15	188.318,15	0,00
Viagens - Adiantamentos	0,00	163.631,13	-100,00
Suprimentos de fundos	0,00	73.225,00	-100,00
Impostos e tributos a recuperar	309.483,01	962.391,21	-67,84
Outros créditos a receber e valores de curto prazo	713,65	2.186.202,05	-99,97
Soma	5.800.331,81	8.183.821,35	-29,12

Tabela 3.

Fonte: Balancete contábil (131515158)

De acordo com o descrito na tabela acima, passamos a descrever breve relato de cada item que integra os Créditos e

Demais Créditos a Curto Prazo:

- Recursos a receber de Restos a Pagar Processados – RPP no valor de R\$ 4.223.751,29 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), originado por lançamento efetuado pela Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEPLAD-DF, objetivando suprir a Emater de recursos suficientes para o pagamento das inscrições em Restos a Pagar Processado – RPP, no decorrer do exercício de 2024.
- Adiantamentos concedidos a pessoal no valor de R\$ 1.078.065,71 (um milhão, setenta e oito mil sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), relativo à inscrição de férias adiantadas aos empregados da Emater-DF, contabilizadas em função de cumprimento da legislação trabalhista e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.
- Tributos a recuperar/compensar no valor de R\$ 309.483,01 (trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo), proveniente de tributos e contribuições retidas por substituição tributária decorrentes de serviços prestados pela Emater-DF, por força de contratos firmados com Órgão Federais (MDA, INCRA e FURNAS) para futuras compensações.
- Adiantamentos concedidos (convênios) no valor de R\$ 188.318,15 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos), corresponde a aquisição de material permanente adquirido com recursos de convênios, classificado nesta conta até a finalização do Termo de Doação, tratado no processo nº 00072-00000369/2019-23. Tão logo seja concluído os trâmites do processo haverá a reclassificação dos bens adquiridos no imobilizado do Emater-DF.
- Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo de R\$ 713,65 (setecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), referente a inscrição contábil por devolução de saldo de recursos não utilizado em suprimentos do ano de 2020. Cumpre esclarecer que a Gerência de Contabilidade – GECON vem mantendo contato com a Subsecretaria de Contabilidade – SUCON com vistas à regularização e baixa.

NOTA 7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

São registrados os direitos que serão realizados até o término do exercício seguinte (**longo prazo**), assim como os bens de uso (bens móveis e imóveis), ou seja, no Ativo não Circulante são incluídos todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da companhia e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, conforme disposto na tabela 4, a saber:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	Exercício Atual	Exercício Anterior	(%)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.802.241,67	4.802.241,67	0,00
Créditos de Longo Prazo	4.802.241,67	4.802.241,67	0,00
IMOBILIZADO	9.920.141,18	13.304.947,15	-25,44
Bens Móveis	19.849.741,04	18.808.924,90	5,53
(-) Depreciação acumulada de Bens Móveis	-10.063.158,37	-5.805.210,60	73,35
Bens Imóveis	1.123.760,06	1.215.758,06	-7,57
(-) Depreciação acumulada de Bens Imóveis	-990.201,55	-914.525,21	8,27
INTANGÍVEL	544.479,50	544.479,50	0,00
Sofitwares	544.479,50	544.479,50	0,00
(-) Amortização acumulada de Safitwares	-22.535,50	-22.535,50	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	22.535,50	22.535,50	0,00
Total do Ativo não Circulante	15.266.862,35	18.651.668,32	-18,15

Tabela 4.

Fonte: Balancete contábil (131515158)

- Créditos de Longo Prazo no valor de R\$ 4.802.241,67 (quatro milhões, oitocentos e dois mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), decorre de registro contábil motivado por demanda judicial em que a Emater é parte. Considerando informações da Assessoria Jurídica da Emater-DF, Despacho (130310340), o processo judicial nº 0038220-82.2003.4.01.3400 encontra-se fase de extinção, inclusive com determinação de devolução do saldo das contas judiciais existentes junto à Caixa Econômica Federal. Não sendo esta Emater conhecedora dos saldos que por ventura existam em tais contas, não foi adotada atualização monetária no exercício de 2023. Caso a devolução seja superior ao valor de registro, a atualização será reconhecida no ato do ingresso dos recursos aos cofres da Emater-DF.
- Imobilizado - avaliado pelo custo de aquisição, no encerramento do exercício de 2023, apresenta o valor de R\$ 19.849.741,04 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos), ajustado pelo valor acumulado das depreciações de R\$ 10.063.158,37 (dez milhões, sessenta e três mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), resultando o imobilizado no valor líquido de R\$ 9.920.141,18 (nove milhões, novecentos e vinte mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Na tabela abaixo está demonstrado a movimentação do ativo imobilizado, compreendendo seus acréscimos e reduções, seja por baixas e ou depreciações

Descrição	Saldo Final 2022	Movimento de 2023		Saldo Final de 2023
		Acréscimos	Redução	
Bens Móveis	18.808.924,90	1.040.816,14	0,00	19.849.741,04
(-) Depreciação de Bens Móveis	-5.805.210,60	-4.257.947,77	0,00	-10.063.158,37
Bens Imóveis	1.215.758,06	0,00	91.998,00	1.123.760,06
(-) Depreciação de Bens Imóveis	-914.525,21	-75.676,34	0,00	-990.201,55
Total do Imobilizado	13.304.947,15	-3.292.807,97	91.998,00	9.920.141,18

Tabela 5.

No exercício de 2022 a empresa de auditoria independente se manifestou sobre diferenças apontadas no imobilizado da Emater-DF, quando confrontado o saldo registrado na contabilidade para os registros oriundos do Sistema de Patrimônio utilizado pela Emater-DF. Ressalta-se que no item 7.2.1 do citado relatório a Auditoria Independente recomenda providências relacionadas a conciliações para sanear as diferenças apontadas.

Por sua vez, a Diretoria da Emater-DF preocupada com a situação dos registros contábeis e patrimonial, constituiu Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário por meio da Instrução nº 204, de 05 de maio de 2023 e alterações posteriores contatantes do processos SEI nº 00072-00001944/2023-91, além disso, a Gerências de Contabilidade em conjunto com a Gerência de Material e Patrimônio promoveram durante o exercício de 2023, deram início às conciliações recomendadas, entretanto, diante das complexidades da matéria não foi possível a conclusão dos trabalho no decorrer do exercício de 2023.

Diante destas informações, foi elaborado tabela que demonstrando a posição contábil e patrimonial no exercerramento do exercício de 2023.

Tabela 6.

Conta Contábil	DESCRIÇÃO	SALDOS EM 31/12/2023		
		Contabilidade	Patrimônio	Diferença
	BENS MÓVEIS			
123110104	Aparelhos de Medição e Orientação	243.966,60	224.366,41	19.600,19
123110106	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.685.721,10	2.751.296,73	-65.575,63
123110108	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos e Laboratorial	95.122,40	56.329,20	38.793,20
123110112	Aparelhos e Utensílios Domésticos	375.860,65	179.331,89	196.528,76
123110118	Coleções e Materiais Bibliográficos	22.485,06	22.393,05	92,01
123110124	Equipamentos de Proteção, segurança e Socorro	68.927,94	67.546,62	1.381,32
123110128	Máquinas e Equipamentos de Naturreza Industrial	99.120,80	282.344,57	-183.223,77
123110130	Máquinas e Equipamentos Energéticos	264.024,91	574.069,80	-310.044,89
123110132	Máquinas e Equipamentos Gráficos	300.405,00	297.671,36	2.733,64
123110133	Máquinas para Audio, Vídeo e Foto	248.897,01	241.993,23	6.903,78
123110134	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	450.891,78	364.712,60	86.179,18
123110135	Equipamentos de Microinformática	2.031.750,21	1.731.610,95	300.139,26
123110136	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	24.691,53	26.041,58	-1.350,05
123110138	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	26.509,63	23.618,28	2.891,35
123110139	Equipamentos e UtensíliosHidráulicos e Elétricos	60.332,78	47.242,46	13.090,32
123110140	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Elétricos	535.138,96	1.376.749,51	-841.610,55
123110142	Mobiliário em Geral	1.130.123,13	1.045.800,03	84.323,10
123110148	Veículos Diversos	11.647,54	5.097,04	6.550,50
123110151	Peças não Incorporáveis a Imóveis	38.038,12	30.849,12	7.189,00
123110152	Veículos de Tração Mecânica	4.158.285,57	3.529.304,72	628.980,85
123110157	Acessórios para Automóveis	7.420,00	0,00	7.420,00
	TOTAL DE BENS MÓVEIS - INCORPORADOS	12.873.360,72	12.878.369,15	991,57
123110800	Bens Móveis em Almoxarifado	6.694.196,61	59.003,38	6.635.193,23
123131900	Bens de Convênios - Comodato	282.183,71	6.477.010,66	-6.194.826,95
	TOTAL DE BENS MÓVEIS - ALMOXARIFADO E CONVÊNIOS	6.976.380,32	6.536.014,04	440.366,28
	TOTAL GERAL DOS BENS MOVEIS DA EMATER	19.849.741,04	19.414.383,19	435.357,85

A tabela acima, tem como foco principal evidenciar a posição contábil em confrnto com os demonstrativos emitidos pelo Sistema RioPró, chegando a uma diferença total de R\$ 435.357,85 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) entre os relatórios dos sistemas de contabilidade e patrimonial, por esta razão, é de

suma importância, os trabalhos que serão executados pela Comissão Permanente de Patrimônio Mobiliário, criada para identificar e prover os ajustes necessários, de modo a sanear tais pendências.

NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial. Neste grupo de contas são provisionadas todas as contas a pagar, as quais são liquidadas dentro do exercício, exceto despesas processadas em restos a pagar não processados, que normalmente são liquidadas em janeiro do exercício seguinte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento dos exercícios findos no mês de dezembro e 2023, referências 12 e 13, apresenta no passivo circulante a seguinte composição e respectivos saldos:

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
CIRCULANTE	43.858.213,95	33.511.433,63	30,88
Obrigações Trab., Previd. e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo	39.420.114,12	29.499.514,35	33,63
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	751.858,00	234.709,25	220,34
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.716,40	8.801,40	-0,97
* Demais Obrigações a Curto Prazo	3.677.525,43	3.768.408,63	-2,41

Tabela 6.

* As demais obrigações de curto prazo, foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 218000000, correspondentes a valores de terceiros restituíveis ao Tesouro do Distrito Federal, inclusive as retenções tributárias de competência da União.

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais no valor de R\$ 39.420.114,12 (trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte mil cento e quatorze reais e doze centavos), correspondem a obrigações assumidas com empregados efetivos e comissionados, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive as provisões de férias e licença administrativa remunerada, constituídas e registradas em observância às exigências legais, especialmente ao Acordo Coletivo Trabalhista – ACT 2022/2023.
- Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de R\$ 751.858,00 (setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais), trata-se de valores contabilizados por fornecimentos de bens e prestação de serviços, bem como as provisões apropriadas em observância ao Regime Princípio de Competência, previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição, item 1.2, Parte V, Resoluções CFC - NBC TG nº 1.374/2011 e NBC TSP 11.
- Demais obrigações de curto prazo, no valor de R\$ 3.677.525,43 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 218000000, correspondentes a valores de terceiros, restituíveis ao Tesouro Distrital e demais retenções de competência da União.

NOTA 9 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Diz respeito às provisões para indenizações trabalhistas e cíveis, relativas a diversos processos em andamento, registrados mediante avaliação de riscos prováveis, possíveis e remotos, informados pela Assessoria Jurídica – ASJUR da Emater-DF.

A Gerência de Contabilidade – GECON, consubstanciada na informação da ASJUR, efetuou e mantém registrado as provisões das ações judiciais com possibilidade de perda provável, demonstradas na **tabela 7**. As demais ações com riscos possíveis e remotas não foram contabilizadas, em cumprimento ao que determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, item 17.6.2, Resolução do CFC - **NBC TG 25 (R2)** e Pronunciamento nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estabelecendo regras e critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados às provisões de Passivos e Ativos Contingentes. Como demonstrado na

Tabela 7.

AÇÕES COM RISCOS PROVÁVEL	2023	
	Qtd	Valor
Ações Trabalhistas - Contabilizadas		34.550.499,14
Diversas ações trabalhistas	25	20.251.256,91
Dissídio Coletivo	1	14.299.242,23
AÇÕES COM RISCOS POSSÍVEL E REMOTAS	2023	
	Qtd	Valor
Ações trabalhistas não contabilizadas		37.000,00
Possíveis de perdas	1	37.000,00
Remotas de perdas	0	0,00

Fonte: Processo SEI 00072-00001550/2023-33

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pelo Capital Social Realizado, Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital, Reserva de Capital, Demais Reservas, Resultado do Exercício, Superávits ou Déficits Acumulados e Lucros ou Prejuízos Acumulados os quais tendem a sofrer variação caso os dados patrimoniais realizáveis não venham a ser confirmados após a realização do inventário e do uso da técnica de circularização.

No encerramento do exercício de 2023, estava registrado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, a seguinte composição e saldos:

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-53.793.107,37	-32.749.905,92	64,25
Patrimônio Social e Capital Social	677.760,52	677.760,52	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capita	1.393.247,96	1.393.247,96	0,00
Reserva de Capital	1.414.437,33	1.414.437,33	0,00
Demais Reservas	16.173,82	16.173,82	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-57.294.727,00	-36.251.525,55	58,05
Resultado do Exercício	-21.394.028,53	-21.431.329,67	-0,17
Superávits ou Déficits Acumulados	3.019.635,36	2.772.138,38	8,93
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-38.920.333,83	-17.592.334,26	121,23

Tabela 8

- Capital Social da Emater-DF no valor de R\$ 677.760,52 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), encontra-se totalmente integralizado em cota única sem valor nominal, tendo como cotista exclusivo o Governo do Distrito Federal.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO (R\$)	(%)
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	677.760,52	100

- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 1.393.247,96 (um milhão, trezentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), no decorrer de anos anteriores foram contabilizados a título de AFAC, valores correspondentes a repasses de recursos do Tesouro do Distrito Federal destinados ao pagamento de processos para aquisição bens de natureza permanente.

Diante da existência do registro contábil a título de AFAC, determina o artigo 166, da Lei nº 6.404/1976 que Capital Social da entidade pode ser aumentado por deliberação da assembleia geral ordinária ou do conselho de administração, observado o que a respeito dispuser o estatuto.

O valor de R\$ 1.393.247,96 (um milhão, trezentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), registrado no balanço patrimonial, exercício de 2023, conta ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, se integralizado, representará aumento de 205,57% (duzentos e sete virgula cinquenta e sete por cento), elevando o capital social integralizado de R\$ 677.760,52 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.071.008,48 (dois milhões, setenta e um mil oito reais e quarenta e oito centavos).

No tocante, ao aumento de capital no valor do AFAC, faz-se necessário que na Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração ao se manifestar sobre o processo de Prestação de Contas da Emater-DF relativo ao exercício de 2023, submeta a integralização do AFAC para deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o balanço da entidade, bem como a necessária alteração do Estatuto Social em função do aumento de capital proposto.

- Reservas de Capital e Demais Reservas no valor de R\$ 1.414.437,33 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) e R\$ 16.173,82 (dezesesseis mil cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), respectivamente. É de suma importância esclarecer que se assim for o entendimento da direção da Emater, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, as reservas de capital poderão serem aproveitadas para amortizar prejuízos ou aumento de capital, como disposto no artigo 200, da Lei nº 6.404/1976. Por outro lado, esclarece-se que no término do exercício de 2023 a Emater acumula prejuízo contábil no valor de R\$ 57.294.727,40 (cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO - PASSIVO A DESCOBERTO

De acordo com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o passivo a descoberto ou patrimônio líquido negativo significa que a empresa opera essencialmente com capitais de terceiros em montante superior aos capitais próprios.

O ativo, por sua vez, é inferior ao total das exigibilidades, incluindo o capital próprio. Em outras palavras, na hipótese de se promover a realização de todo o ativo, os credores nem mesmo os acionistas, poderão ser satisfeitos.

A situação patrimonial negativa em que se encontra a EMATER-DF foi motivada pela necessidade de evidenciar os ajustes e reclassificações oriundas de riscos e incertezas sobre a estrutura patrimonial da Companhia. O objetivo, portanto, foi o de evidenciar com fidedignidade, transparência e consistência, a real posição econômica, financeira e patrimonial da entidade, conforme especificado.

Esses ajustes foram decorrentes, preponderantemente, do reconhecimento dos aludidos riscos e incertezas caracterizados por ações cíveis e trabalhistas transitadas e julgadas em várias instâncias judiciais, na sua maioria com resultados desfavoráveis à EMATER-DF.

No curso dos trâmites processuais, as ações judiciais foram devidamente avaliadas, quantificadas e mensuradas para, ao final, ser registradas em provisão para indenizações trabalhistas e cíveis, tudo em conformidade com a informação da Assessoria Jurídica.

Esse valor tem grande influência sobre o resultado econômico e financeiro da instituição e, conseqüentemente, sobre o capital próprio da empresa, o que motivou o aparecimento do passivo a descoberto. Entretanto, malgrado as repercussões negativas decorrentes do fato de uma empresa operar em tais condições patrimoniais, necessário se faz esclarecer que essa situação é transitória, visto que a EMATER-DF depende orçamentaria e financeiramente do Tesouro do Distrito Federal e tão logo seja efetuado o pagamento dessas ações, via repasse de recursos do Tesouro, será procedida a reversão desses valores e, conseqüentemente, a redução do passivo a descoberto, como já vem acontecendo.

De todo o exposto, permitimo-nos afirmar que os elementos comprobatórios e evidências substantivas que originaram os ajustes contábeis são perfeitamente identificáveis e guardam consonância com os trâmites processuais jurídicos e estão coerentes com as boas práticas contábeis.

Cleison Medas Duval Presidente CPF: 551.847.406-78	Lazaro Renato Januário Coordenador de Administração e Finanças CPF: 010.348.316-07	Wellington Simão de Lima Gerente de Contabilidade CPF: 698-745.141-91
---	---	--



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SIMÃO DE LIMA - Matr.0000901-6, Gerente de Contabilidade**, em 23/02/2024, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3, Presidente da EMATER-DF**, em 26/02/2024, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 04/03/2024, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131705718** código CRC= **7C5431DF**.

